

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0051/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos previstos pela Portaria n.º VTP.0023/2019, de 28 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria n.º VTP.0023/2019, de 28 de março de 2019, estendendo até 5 de julho de 2019 a data para entrega da Tabela de Referência para Aproveitamento de Estudos de Disciplinas da área de Física nos cursos superiores do Câmpus Votuporanga.

Art. 2.° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

| Publicado no Quac | dro de |
|--------------------|---------|
| Avisos do Câmpus V | /TP em: |

05/06/2019

| Retirado em: | |
|--------------|--|
| // | |